

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao tempo em que louvo a qualidade do trabalho presidido pelo ministro José Múcio e executado pela SeinfraPetróleo e pela Segecex, manifesto minha extrema preocupação como foi conduzida a governança da Petrobrás, maior empresa brasileira e uma das maiores do planeta, durante longo período da nossa história.

A preocupação que manifestei várias vezes neste Plenário, em minha já conhecida batalha pela melhoria da governança pública, agora ganha corpo com o relatório de auditoria ora apreciado.

No presente trabalho, ficou constatado que nem mesmo a propalada boa governança da Companhia se confirma. Em 2017, quando foi criada a B3 S.A. (única bolsa de valores, mercadorias e futuros em operação no Brasil), a Petrobras foi classificada no nível mais básico dos segmentos de listagem (Nível 1). Essa baixa classificação no grau de governança corporativa se deu, essencialmente, por causa da composição do **Conselho de Administração, que não atendia à exigência de manter um quantitativo mínimo de membros independentes que assegurasse a devida isenção nas decisões estratégicas da estatal.**

Essa vulnerabilidade foi confirmada pelos auditores da SeinfraPetróleo, que indicaram as seguintes deficiências ligadas à Governança:

- a) falta de direcionamento estratégico por parte do Estado que delimitasse de forma clara e objetiva os objetivos de interesse público que deveriam ser perseguidos pela estatal;
- b) ausência de política de propriedade em relação às participações acionárias da União na Petrobras, cujos direitos foram exercidos de forma dispersa e desprovida de **accountability**;
- c) **fragilidades no rito de indicação para membros do conselho** (falta de critérios objetivos, transparência, rastreabilidade, **segregação de funções e balanceamento de poder**) nas indicações da União para membros do Conselho de Administração da Petrobras.

O diagnóstico apresentado, apesar de contundente, não me surpreende. Sempre manifestei aqui a crença de que estava na má governança a causa primária da maioria dos demais achados, apurados ano após ano, pelo TCU. Apesar de nossas intervenções, que resultavam, inclusive, em recomendações de paralisação dos investimentos, sempre ressaltei a necessidade de irmos mais a fundo nas origens de tantos e repetitivos achados.

Foi com essa crença que procurei em minha gestão na Presidência desta Casa, reforçando as iniciativas adotadas por meus antecessores, uma aproximação com a OCDE e outros organismos nacionais e internacionais, na busca de identificarmos a melhores práticas de governança que pudessem ser aplicados no país.

Tais movimentos resultaram em referências de governança diversos, avaliações de governança em setores vitais como saúde, educação, segurança pública, etc. e um completo diagnóstico do país por meio do IGG.

Desses movimentos, nasceram a Lei de Governança das Estatais, o Decreto de Governança 9.2013/2017 e o Projeto de Lei 9.163/2017, que tramita no Congresso Nacional. O Senado Federal editará em breve seu normativo de governança e estamos subsidiando na medida do possível a Câmara dos Deputados, o Poder Judiciário, os municípios e os legislativos estaduais e municipais a editarem seus próprios normativos a respeito do tema.

Porque cremos, de fato, que a má governança pública é um desafio primário para superar os gargalos existentes ao nosso desenvolvimento. E isso ficou absolutamente claro neste brilhante trabalho conduzido pelo Ministro Múcio.

Para finalizar, proponho que este relatório seja encaminhado aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem com a todas as Comissões das duas Casas, de forma que os subsídios e diagnósticos aqui apresentados possam ser utilizados nos estudos de revisão da Lei 13.303/2017, que segundo nos foi informado por unidade técnica desta Casa, estariam sendo analisados, em relação exatamente aos pontos de maior risco apontados nesta auditoria.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministro do TCU